



**RESOLUÇÃO N.º 13/99**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. JOÃO BATISTA CORRÊA”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do **Vereador Nilson Teodoro de Carvalho**, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao **Sr. João Batista Corrêa**.

**Art. 2º** - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 16 de agosto de 1999

  
**Cassimiro da Silva**  
Presidente

  
**Camilo Martins André**  
1º Secretário